



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.550 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora SANDRA ELISABETE CASTELLO, portadora do RG/SP. 15.804.537, ocupante da função de confiança de ENCARREGADO DE CONTROLE DE VETORES, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, a partir da presente data.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar